

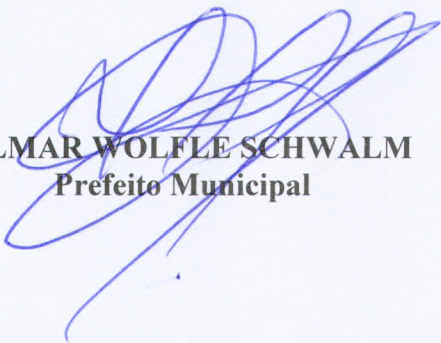
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº694/2025

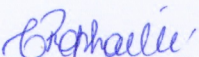
## FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento nº 2043/2025, RESOLVE atender o requerente **LUIS ANTONIO SALVADOR MARTINS** matrícula 2139, concedendo-lhe 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 14 de outubro de 2025.

  
**VILMAR WOLFLE SCHWALM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**CRISTINA GARCIA RAPHAELLI**  
Secretária da Administração